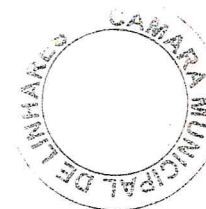




59



OF.1110/2019 – SEMOS

Linhares, 29 de maio de 2019

Ilmº Sr.
Ricardo Bonomo Vasconcelos
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: Resposta ao Processo nº 22227/2018
Referência ao nº 5174/2018

Prezado Senhor,

Em atenção ao expediente acima referenciado, na qual Vossa Senhoria requer que sejam adotadas providências quanto à realização de serviços – sistema de saneamento, drenagem, pavimentação – no Distrito de Bebedouro, vimos por meio deste informar o que segue.

A localidade mencionada já está contemplada com os serviços de pavimentação, drenagem e esgotamento sanitário. Outrossim, são prestados ainda os serviços públicos de iluminação, manutenção de vias e limpeza pública urbana (recolhimento de lixo doméstico, entulho, capina e varrição).

Cumprе destacar que os novos projetos em andamento para ocupação do solo em Bebedouro são os loteamentos Colibri e Campo Verde. Demais ocupações existentes são irregulares, pendentе de regularização em processo judicial nesta Comarca de Linhares/ES. Nesse sentido, é inviável, sob o aspecto da legalidade, a realização de obras nessas localidades.

Desde já agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos